



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto- Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia- GO

De: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Secretário (a): Erildo Flavio Vieira Borges

Decreto nº 017/2025

Assunto: Aquisição de equipamentos atender a secretaria de Gestão e Planejamento.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: 0097-10.30.04.125.1421.4021.4.4.90.52

Gestora de contratos: Luana Karollyne da Silva Alencar Cesar

Fiscal de contratos: Wisnanderson Rodrigues Teixeira

1. OBJETO

Estimativa de despesa referente a aquisição de roçadeiras e pulverizador, destinadas a secretaria de gestão e planejamento, com o objetivo de atender as demandas do município, os equipamentos são essenciais para a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas, assegurando a continuidade das atividades e dos serviços prestados no Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de assegurar a regular, eficiente e contínua execução das atividades institucionais, considerando que o(a) a aquisição das roçadeiras se configura como item indispensável para execução de serviços de limpeza, sendo sua disponibilidade condição essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos realizados por esta Secretaria, contribuindo de forma direta para a melhoria dos níveis de desempenho, a otimização dos processos administrativos e a elevação da qualidade dos serviços ofertados ao Município.

Ademais, a ausência do referido item poderá comprometer a continuidade das ações administrativas e operacionais, motivo pelo qual se evidencia a necessidade da presente aquisição, em estrita observância ao interesse público e aos



princípios que regem a Administração Pública. Considerando o valor da contratação, a mesma enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa dentro do limite legal estabelecido.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

Após levantamento de mercado, obteve-se proposta com valor compatível aos preços praticados, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	pulverizador	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
02	Roçadeira stihl 161	01	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
03	Roçadeira stihl 291	01	R\$ 4.925,00	R\$ 4.925,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.465,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

4. FORNECEDOR/EXECUTOR COM PREÇO COMPATÍVEL E REGULARIDADE FISCAL

GILBERTO COSTA MENDES - ME

CNPJ nº 15.404.141/0001-47

O fornecedor apresentou proposta com valor compatível com o mercado, encontrando-se apta à contratação, mediante comprovação de regularidade fiscal e documentação pertinente.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº:



0097-10.30.04.125.1421.4021.4.4.90.52

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Estimativa de Despesa à apreciação e deliberação da autoridade competente para fins de análise e eventual autorização, visando à aquisição de roçadeiras e pulverizador, destinadas a garantir a execução dos serviços de limpeza urbana, para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, relacionados à Secretaria.

São Miguel do Araguaia – GO, 01 de abril de 2026.

ERILDO FLAVIO VIEIRA BORGES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Decreto nº 017/2025